



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

Vereador JOSÉ ROSA SILVA PINTO

LEIA-SE EM PLENÁRIO


José Ramundo Cardoso Gomes
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 09/2022

Denomina prédio público e dá outras providências.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**, Estado do Maranhão, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se “**ESCOLA MUNICIPAL JOÃO SEVERINO PACHECO**” o prédio escolar construído na comunidade Tabocal, zona rural deste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Américo dos Santos, 18 de agosto de 2022.


Vereador ZÉ ROSA

Proposição: PROJETO DE LEI Nº 09/2022

Data: 18/08/2022

Autor: vereador Zé Rosa

Assunto: denomina prédio escolar da comunidade Tabocal

Deliberação:

1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – 05/09/2022

2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – 05/09/2022

Resultado final: aprovado com texto original

CERTIFICO

São Vicente Férre, 06/09/2022.


José Ramundo Cardoso Gomes
Presidente
CPF: 029.407.713-83



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

Vereador JOSÉ ROSA SILVA PINTO
